DECRETO LEGISLATIVO Nº. 64, DE 16 DE MARÇO DE 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA MARIZA DE ANDRADE ROCHA.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e eu Presidente da Câmara promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a senhora **MARIZA DE ANDRADE ROCHA.**

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º. As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 16 de março de 2010.

Humberto Donizete Ferreira - Bebé
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereadora Marta Regina de Queiroz Elias